



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução nº 01/17 - Proc. nº 457/17

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a anulação das Resoluções nº 04/2015 e nº 05/2015, bem como suas posteriores alterações.

ISRAEL SCUPENARO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do Projeto de Resolução nº 01/17, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 16 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º São anuladas a Resolução nº 04/2015, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Valinhos, e a Resolução nº 05/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Valinhos, bem como suas posteriores alterações.

Art. 2º É reestabelecida a vigência da Resolução nº 03/2013, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Valinhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 16 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

Israel Scupenaro
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Resolução nº 01/17)

Fl. 02


Luiz Mayr Neto
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário "ad hoc"

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.


Dr. André Cavicchioli Melchert
Diretor Legislativo

